



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Maio

Nº XXXI

DECRETO Nº 018/2022

Declara Pontos Facultativos nas repartições Públicas Municipais nos dias 17 e 23 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia de Corpus Christi, quinta-feira, dia 16/06/2022.


CONSIDERANDO a realização das festas juninas no município de Taperoá-PB nos dias 22 a 26 de junho com Shows Musicais.

DECRETA:

ART. 1º - Pontos Facultativos nos dias 17 e 23 de junho de 2022, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 31 de Maio de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional